

EDITAL N.º 13/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O SEMESTRE 2024.2 DA FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO e o DIRETOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO, no uso de suas atribuições, tornam pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria, na forma do presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

Para o presente Processo Seletivo, estão abertas 10(dez) vagas, distribuídas conforme tabela a seguir:

Disciplina	Professor(a)	Vagas
Direito Digital	Afonso Oliva	01
Introdução ao Estudo do Direito Privado I (turno vespertino)	Pedro Guimarães Pires	01
Introdução ao Estudo do Direito Privado I (turno noturno)	Pedro Guimarães Pires	01
Direito das Obrigações	Thiago Ramos	01
Direito de Família	Thiago Ramos	01
Direito Constitucional I	Gustavo Calçado	01
Direito Constitucional III	Gustavo Calçado	01
Direito Tributário II	Sâmya Santana	01
Direito Eleitoral	Peterson Almeida	01
Direito Administrativo I	Marcela Damázio	01

1.2. As inscrições estarão abertas de 24/09/2024 até o domingo 29/09/2024, às 21h, e deverão ser realizadas por meio do endereço <https://bit.ly/ir-alem>

2. DA SELEÇÃO

2.1. A candidatura a vaga de monitoria é condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I – ter cursado a disciplina objeto da candidatura, com média final igual ou superior a 7,0 (sete);

II – não ter pendências financeiras com a Faculdade;

III – ter disponibilidade de horários para o exercício da monitoria, o que será objeto de declaração expressa do candidato no ato de inscrição para o Processo Seletivo.

2.2. Os candidatos que preencherem os requisitos do item 2.1 se submeterão a uma prova escrita com 2 (duas) questões discursivas correspondentes ao conteúdo programático da disciplina.

2.3. A nota obtida pelo candidato será somada à média final nesta mesma disciplina quando a cursou. O total de pontos alcançado será dividido por 02 (dois), para obtenção da nota de seleção final de cada candidato.

2.4. Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 serão submetidos à entrevista, de caráter classificatório.

2.5. Em caso de empate, o candidato que tiver maior média ponderada em todo o concurso será classificado.

2.6. O Processo Seletivo será presidido por uma Comissão de Seleção composta pelo Diretor de Graduação e pelo Diretor de Pesquisa e Extensão.

3. DAS ATIVIDADES DO MONITOR

3.1. A monitoria é um trabalho voluntário e de aprendizagem, não sendo remunerado.

3.2. A monitoria terá carga horária de 12 horas mensais letivas, sendo computadas como atividades complementares, tendo duração de um semestre letivo.

3.3. A monitoria engloba o tirocínio discente, elaboração e correção de provas, plantão de dúvidas e reuniões de orientação com o professor.

3.3. O monitor deverá participar ativamente no tirocínio realizando uma aula expositiva por unidade, com acompanhamento obrigatório do professor-orientador em sala.

3.4. O monitor também fica obrigado a participar da elaboração das provas da disciplina, bem como da sua avaliação e correção, sempre em conjunto com o professor-orientador, sendo vedada elaboração e correção da totalidade das questões.

3.5. O monitor ficará obrigado a disponibilizar uma hora semanal para permanecer na Faculdade de Direito 8 de Julho à disposição dos alunos monitorados para acompanhamento da matéria e do aprendizado, seja para tirar dúvidas ou auxiliar qualquer deficiência de aprendizado e compreensão.

4. DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

4.1. As atividades de monitoria fazem parte da carga horária de aula do professor, não tendo qualquer contraprestação complementar.

4.2. O professor deverá orientar o monitor sobre os procedimentos e técnicas de elaboração de planos de aula e do tirocínio em sala.

4.3. O professor deverá orientar e acompanhar o aluno quando da realização da sua aula expositiva.

4.4. O professor orientará o aluno na elaboração conjunta das questões de prova e da sua correção.

4.5. O professor ficará responsável por duas avaliações denominadas “Avaliação Parcial 1” e “Avaliação Parcial 2”, realizadas ao final de cada unidade para que haja o acompanhamento presente do desempenho do monitor com eventuais correções e uma “Avaliação Semestral” do monitor, descrevendo as atividades e lançando avaliação qualitativa acerca do desempenho do discente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O cronograma das fases consta no Anexo I, sendo que a Comissão de Seleção se reserva o direito de realizar mudanças de acordo com qualquer eventual necessidade.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Aracaju, 24 de setembro de 2024.

Prof. Afonso Oliva
DIRETOR DE GRADUAÇÃO

Prof. Pedro A. G. Pires
DIRETOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/09/2024
INSCRIÇÕES	24/09/2024 a 29/09/2024
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA	30/09/2024
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	01/10/2024
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E DO CRONOGRAMA PARA A ENTREVISTA COM O(A) ORIENTADOR(A)	02/10/2024
ENTREVISTAS	03/10/2024 a 05/10/2024
RESULTADO FINAL	06/10/2024

